



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
Edital nº 121 de 12 de julho de 2010

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas torna público que estarão abertas as inscrições para o recrutamento de PROFESSOR SUBSTITUTO a ser admitido na forma da Lei nº 8745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, bem como das disposições disciplinares internas, nas condições abaixo discriminadas:

I. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.	TITULAÇÃO MÍNIMA	Remuneração Inicial (em R\$)	Valor da inscrição
Campus Arapiraca / Pólo Viçosa	01	Melhoramento Animal e Biofísica	Auxiliar	40h	Graduação em Medicina Veterinária, Zootecnia ou Agronomia.	2.206,29	R\$ 45,00
Campus do Sertão	01	Produção do conhecimento: ciência e não ciência	Assistente	40h	Graduação em Filosofia e Mestrado em Filosofia ou áreas afins.	2.766,96	R\$ 45,00
FAU	01	Projeto Arquitetônico, Projeto assistido por computador	Auxiliar	40h	Graduação em Arquitetura.	2.206,29	R\$ 45,00
ICHCA	01	Psicologia Geral	Auxiliar	40h	Graduação em Psicologia e Especialização em Psicologia ou Áreas Afins.	2.206,29	R\$ 45,00

1. Será exigida a titulação mínima acima especificada;

II. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Concurso Público serão realizadas entre as 17 horas do dia 13 de julho de 2010 e às 17 horas do dia 22 de julho de 2010, exclusivamente via Internet, através do sítio do www.copeve.ufal.br.

2.2. São Requisitos Básicos para a contratação:

- a) aprovação em concurso público;
- b) nacionalidade brasileira ou portador de visto permanente, se estrangeiro;
- c) o gozo dos direitos políticos;
- d) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- e) o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- f) a idade mínima de dezoito anos;
- g) aptidão física e mental.

2.3. Do requerimento da Inscrição:

2.3.1. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá registrar-se no sistema de inscrições disponibilizado através do site www.copeve.ufal.br, registrar seu pedido de inscrição naquele mesmo site e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor indicado no quadro de vagas do item I, através da Guia de Recolhimento da União – GRU - gerada no ato da inscrição, a ser paga até a data do vencimento. Somente serão aceitas inscrições realizadas no prazo indicado no item 2.1.

2.3.2. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.

2.3.3. Cada candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, devendo optar, todavia, por apenas um deles na hipótese de conflito entre os cronogramas de realização das provas.

2.3.4. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a UFAL o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.3.4.1. A comprovação da escolaridade só será exigida no momento da contratação junto ao Departamento de Administração de Pessoal (DAP) desta Universidade;

2.3.5. Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; E

b) for membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

2.3.6. A isenção mencionada no item anterior deverá ser solicitada no ato da inscrição, pelo no site www.copeve.ufal.br, até às 17 horas do dia 15 de julho de 2010.

2.3.7. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site www.copeve.ufal.br, e no quadro de avisos da secretaria da Unidade Acadêmica no dia 20/07/2010.

2.3.8. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no item 2.1

III. DA SELEÇÃO

3.1. Os candidatos submeter-se-ão à Seleção Pública Simplificada, de Prova Escrita com peso 6 (seis) e de Prova de Didática, com peso 4 (quatro);

3.1.2. As provas de cada área de estudo terão início na data prevista em seus respectivos cronogramas, de acordo com o Anexo I;

3.1.3. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido da Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

3.1.4. A Prova Escrita terá duração máxima de 03 horas e consistirá em dissertação sobre ponto temático sorteado no início da prova escrita, sendo considerados na avaliação os fatores: apresentação, conteúdo e linguagem;

3.1.5. A Prova Didática terá duração de 50 (cinquenta) minutos e consistirá em aula proferida em nível de graduação sobre ponto temático sorteado após a divulgação do resultado da prova escrita, sendo considerados na nota atribuída pela banca examinadora os fatores: capacidade de planejamento de aula, de comunicação e de síntese do candidato, conhecimento da matéria e uso do tempo destinado à realização da prova.

3.1.6. O programa para as provas escrita e didática constará de 05 (cinco) pontos sobre matéria da Área de Estudo objeto do concurso, de acordo com o Anexo I deste Edital.

3.2. Será reprovado o candidato que obtiver a média final inferior a 7,0 (sete), considerando-se, no cômputo, as notas obtidas nas 02 (duas) numa escala de 0 (zero) a 10 (dez);

3.3. O Julgamento da Comissão Examinadora é irrecorrível, salvo em caso de ilegalidade manifesta, hipótese em que caberá recurso dirigido a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho, no prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas a contar da data da divulgação do resultado do Concurso no Diário Oficial da União.

IV. DA HOMOLOGAÇÃO

4.1. O resultado final, com a classificação dos candidatos aprovados nos concursos, será homologado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho e publicado no Diário Oficial da União.

V. DA VALIDADE

5.1 O prazo de validade dos concursos será de 06 (seis) meses, sem prorrogação, contados a partir da data de publicação do Edital de Homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

VI. DO REGIME DE TRABALHO

6. A prestação de serviços será no Regime de Trabalho especificado pela Unidade Acadêmica acima referida, pelo período de seis (06) meses, prorrogáveis a critério da Administração;

6.1 A jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser nos turnos diurno e/ou noturno;

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão decididos pela PROGEP.

Silvia Regina Cardeal
Pró-Reitora

ANEXO I
CRONOGRAMA E PROGRAMA PARA PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
Campus Arapiraca / Pólo Viçosa	01	Melhoramento Animal e Biofísica	Auxiliar	40h

Data de início: Prova escrita – 28 de julho de 2010

Data prova didática: 29 de julho de 2010

Pontos:

1. Métodos de acasalamento (endogamia e cruzamentos) de animais de interesse zootécnico ;
2. Estimação de parâmetro genético de animais de interesse zootécnico ;
3. Melhoramento aplicado a ruminantes ;
4. Interação genótipo ambiente;
5. Genética molecular e sua aplicação na biotecnologia .

Disciplinas:

1. Melhoramento Animal e Biofísica .

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
Campus do Sertão	01	Produção do conhecimento: ciência e não ciência	Assistente	40h

Data de início: Prova escrita – 28 de julho de 2010

Data prova didática: 29 de julho de 2010

Pontos:

1. Saberes científicos e não-científicos;
2. Empirismo, racionalismo e positivismo;
3. Epistemologia e crítica da ciência;
4. O papel da metodologia científica na construção e transmissão do conhecimento.
5. A crise do modelo disciplinar da ciência clássica .

Disciplinas:

1. Produção do conhecimento: ciência e não ciência
2. Seminários integradores¹

¹ Retificado pelo Edital nº 122 de 19/07/2010.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
FAU	01	Projeto Arquitetônico, Projeto assistido por computador	Auxiliar	40h

Data de início: Prova escrita – 02 de agosto de 2010

Pontos:

1. Conhecimentos gerais sobre o *Building Information Modeling* (Modelagem da Informação do edifício – BIM) e sua importância para o processo de projeto de arquitetura;
2. A parametrização e a topologia como geradores do projeto arquitetônico;
3. A visualização arquitetônica a partir da modelagem digital em 3d;
4. A transição do analógico para o digital no ensino de arquitetura ;
5. Os diversos recursos da tecnologia da informação e da comunicação e sua aplicabilidade na arquitetura.

Disciplinas:

1. Computação na Arquitetura e Urbanismo 1 (4 horas por semana) (turma A e turma B);
2. Computação na Arquitetura e Urbanismo 2 (4 horas por semana).

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
ICHCA	01	Psicologia Geral	Auxiliar	40h

Data de início: Prova escrita – 04 de agosto de 2010

Data prova didática: 05 de agosto de 2010

Pontos:

1. A Psicologia como Ciência;
2. Metodologia da Pesquisa Psicológica;
3. Teorias e Sistemas em Psicologia;
4. A relação Psicologia, Linguagem e Comunicação;
5. Psicologia e Saúde.

Disciplinas:

1. Psicologia Geral – ECOS004;
2. Psicologia da Comunicação – ECOS008;
3. Psicologia – SSOC011;
4. Psicologia Aplicada à Saúde – ENFM01;
5. Psicologia Aplicada à Odontologia – ODOT014;
6. Disciplinas Básicas do Curso de Psicologia.